

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

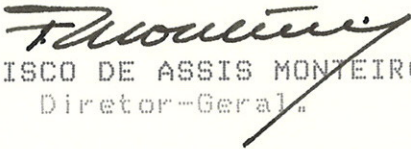
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA No 461 /92-DRH/UFAL
Em, 10 de Julho de 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência, conferidas pela Portaria 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Ofício 025/92-SCQT/DRH/UFAL,

R E S O L V E #

Conceder aos servidores constantes do Anexo desta Portaria, a Progressão Funcional por Permanência, de acordo com o inciso I do art. 25 do Decreto 94.664, de 23.07.87.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
Diretor-Geral.

UFAL

Portaria Nº 461 / 92 - DP de 10.07.92.

PROGRESSÃO FUNCIONÁRIA - ANEXO

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO/EMPREGO	GRUPO/ SUB-GRUPO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL OBTIDO	VIGÊN
01	3055-0	Cláudia Helena Barnabé Alves	Auxiliar Administrativo	NM-1	04	05	01.08
02	0715-1	Félix de Campos Castro	Técnico em Laboratório	NM-4	23	24	01.08
03	1152-6	José de Aquino	Auxiliar Administrativo	NM-1	07	08	17.05
04	0219-9	João Roberto dos Santos	Contínuo	NA-2	14	15	01.08
05	3214-4	Maria Cristina Rós	Assistente em Administração	NM-4	10	11	02.06
06	0702-2	Maria Cristina L.C. de Lima	Arquivista	NS-2	13	14	01.08
07	1985-5	Maria de Fátima Carneiro Gonçalves	Téc.Ass.Educacionais	NS-2	09	10	01.08
08	0006-2	Mário Humberto Peixoto Lima	Economista	NS-2	21	22	23.08
09	1228-5	Vandete de Almeida Barros	Téc.Ass.Educacionais	NS-2	09	10	05.08
10	3619-0	Gianna Melo	Arquiteto	NS-2	11	12	27.08